



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VII – EDIÇÃO 943 – DATA 28/05/2021

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETO INDIVIDUAL**
- **PORTARIA**
- **DECRETO LEGISLATIVO**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 450/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar, a pedido, a **Sra. DEANNE CERQUEIRA DE JESUS**, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jurandy da Cruz Carvalho, com vigência, a partir do dia 24 de maio de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 24 de maio de 2021.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

PORTARIA

PORTARIA N.º 153/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º- A Audiência Pública para demonstração do cumprimento das metas fiscais referente ao quarto quadrimestre de 2020 será realizada no dia 31 de maio de 2021, às 15h30, na Câmara Municipal de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 27 de maio de 2021.

FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

OPINA PELA APROVAÇÃO, POR MOTIVO DE REGULARIDADE, PORÉM COM RESSALVAS, DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas Municipais da Prefeitura de Feira de Santana, correspondente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade dos Gestores José Ronaldo de Carvalho (01/01/2018 a 07/04/2018) e Colbert Martins da Silva Filho (10/04/2018 a 31/12/2018), que tramitaram no Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, no processo eletrônico sob nº 05040e19, resultando no Parecer prévio, publicado no Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, no dia 30 de Outubro de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 27 de Maio de 2021.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
-Presidente-

Ver. SILVIO DE OLIVEIRA DIAS
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. JOSÉ MARQUES DE MESSIAS
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA
1º Secretário

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO
2ª Secretária

Ver. FLAVIO ARRUDA MORAIS
3º Secretário

